

## **Santa Isabel Goiás - GO**

### **Histórico**

O povoamento de Santa Isabel teve início por volta de 1947, quando José Camelo de Faria, alcunhado “José Cearense”, procedente de Castrinópolis – Jaraguá, adquiriu parte da fazenda Terra Branca, estabelecendo-se ali com sua família.

Posteriormente, vieram várias famílias, procedentes de Minas Gerais e Bahia, atraídas pela fertilidade das terras e pelas notícias da promissora região, formando-se o lugarejo voltado para a exploração da agropecuária.

Em 1949, já com vários estabelecimentos comerciais, José Camelo de Faria procedeu ao loteamento de parte de suas terras para a fundação do povoado que recebeu o nome de “Santa Isabel”, em homenagem à esposa do fundador e à padroeira local.

Mais tarde deu-se nova doação para edificação da Igreja Católica de Santa Isabel. E, em 16 de novembro de 1960, o povoado passou à condição de distrito, através da Lei Municipal nº 21, integrando o Município de Jaraguá.

Depois de vários movimentos em prol da emancipação, através de abaixo-assinados com centenas de eleitores, o distrito alcançou sua autonomia político-administrativa, pela Lei Estadual nº 9187, de 14 de maio de 1982, instalado oficialmente em 1º de fevereiro de 1983.

### **Gentílico: santa-isabelense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Santa Isabel ex-povoado, pela lei municipal nº 21, de 16-11-1960, subordinado ao município de Jaraguá.

Em divisão territorial datada de 31-12-1963, o distrito figura no município de Jaraguá.

Elevado à categoria de município com a denominação de Santa Isabel, pela lei estadual nº 9187, de 14-05-1982, desmembrado de Jaraguá. Sede no antigo distrito de Santa Isabel ex-povoado. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-02-1983.

Em divisão territorial datada de 15-VII-1983, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão datada de 2007.